

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº 7778 - Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2009

1) – PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições

■ Campeonato Estadual da Série B de Profissionais ► 2ª Fase ► Turno ► 2ª Rod

Data	Dia	Hora	Grupo “X”		Estádio
30.09	Qua	15:00	Riostrense	x	Quissamã
30.09	Qua	15:00	América	x	Goytacaz
30.09	Qua	15:00	Bonsucesso	x	Olaria
30.09	Qua	15:00	Portuguesa	x	Sendas
30.09	Qua	15:00	Nova Iguaçu	x	Artsul

■ Campeonato Estadual da Série B de Profissionais ► 2ª Fase ► Turno ► 1ª Rod

Data	Dia	Hora	Grupo “X”		Estádio
30.09	Qua	15:00	Aperibeense	x	Angra dos Reis
30.09	Qua	15:00	Profute	x	Campo Grande

■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ► 2ª Fase ► Retorno 1ª Rod

Data	Dia	Hora	Grupo “I”		Estádio
30.09	Qua	15:00	Bela Vista	x	Santa Cruz
30.09	Qua	15:00	Heliópolis	x	Leme
Data	Dia	Hora	Grupo “II”		Estádio
30.09	Qua	15:00	Rio das Ostras	x	Barcelona
01.10	Qui	15:00	Rubro	x	Castelo Branco
Data	Dia	Hora	Grupo “III”		Estádio
30.09	Qua	15:00	Barra Mansa	x	Juventus
30.09	Qua	15:00	União Central	x	Fênix
Data	Dia	Hora	Grupo “IV”		Estádio
30.09	Qua	15:00	Paraíba do Sul	x	Independente
30.09	Qua	15:00	Serrano	x	Sampaio Correa
					Atílio Marotti

■ Torneio de Juniores Octávio Pinto Guimarães ▶ 2ª Fase ▶ Retorno ▶ 2ª Rodada

Data	Dia	Hora	Grupo "A"			Estádio
30.09	Qua	13:00	Bonsucesso	x	Duque de Caxias	Bonsucesso
30.09	Qua	15:00	Friburguense	x	Vasco da Gama	Eduardo Guinle
01.10	Qui	15:00	Fênix	x	Profute	Barbará
Data	Dia	Hora	Grupo "B"			Estádio
30.09	Qua	15:00	Independente	x	Volta Redonda	Expedicionário
01.10	Qui	15:00	Bangu	x	Flamengo	CT Artsul
01.10	Qui	15:00	Leme	x	Sendas	CT Rio de Janeiro
Data	Dia	Hora	Grupo "C"			Estádio
30.09	Qua	15:00	Castelo	x	Nova Iguaçu	Colônia
30.09	Qua	15:00	Artsul	x	Botafogo	CT Artsul
Data	Dia	Hora	Grupo "D"			Estádio
30.09	Qua	13:00	Portuguesa	x	Três Rios	Luso Brasileiro
30.09	Qua	15:00	Rio de Janeiro	x	Fluminense	CT Rio de Janeiro

2) RESULTADO DOS JOGOS

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, validos pelas seguintes competições

■ Campeonato Estadual da Série C de Profissionais ▶ 2 Fase ▶ Turno

Data	Dia	Hora	Grupo "I" - 2ª Rodada				Estádio
23.09	Qua	15:00	Heliópolis	0	x	0	Santa Cruz
23.09	Qua	15:00	Bela Vista	1	x	2	Leme

Data	Dia	Hora	Grupo "II - 2ª Rodada				Estádio
23.09	Qua	15:00	Rio das Ostras	0	x	0	Castelo Branco
24.09	Qui	15:00	Rubro	1	x	2	Barcelona

Data	Dia	Hora	Grupo "III" - 2ª Rodada				Estádio
23.09	Qua	15:00	União Central	3	x	2	Juventus
23.09	Qua	15:00	Barra Mansa	0	x	1	Fênix

Data	Dia	Hora	Grupo "IV" - 2ª Rodada				Estádio
23.09	Qua	15:00	Serrano	0	x	0	Independente
23.09	Qua	15:00	Paraíba do Sul	0	x	3	Sampaio Corrêa

3) – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Levo ao conhecimento dos interessados que recebemos fax nº 258/09 da Confederação Brasileira de Futebol, comunicando que foram convocados para integrarem a Seleção Brasileira de Futebol Sub-17 que participará do XIII, Campeonato Mundial de Futebol Sub-17, que será realizado na Nigéria, os seguintes atletas:

Luis Guilherme Loreno Marcelino Alves	Botafogo FR
Wellington Silva Sanches Aguiar	Fluminense FC
Wellington Alves da Silva	Fluminense FC
Philippe Coutinho Correia	CR Vasco da Gama
Willen Mota Inácio	CR Vasco da Gama

Programação a ser seguida

Apresentação: 05.10.2009 (2ª feira), às 10:00 hs

Local: Aeroporto Internacional Tom Jobim

Local de Treinamento: Granja Comary

Período de Treinamento: 05 a 19.10.2009

Data da viagem para Nigéria: 19.10.09 (a confirmar)

Período de convocação: 05.10 até dois dias após a ultima participação do Brasil no Campeonato.

6) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 174/09 ▶ *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contratos
 - Transferências
▶ *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Transferências
 - Liberações

7) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim as seguintes comunicações:

- nº 495 – Edital de Citação da 5ª Comissão Disciplinar Regional do TJD/RJ
- nº 496 – Ato nº 049/09

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 28 DE SETEMBRO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 174

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

AMÉRICA FC

FELIPE SILVA DE OLIVEIRA

CFZ DO RIO SE LTDA

FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA

GRANDE RIO BRÉSCIA CLUBE LTDA

EDUARDO MARTINS DA SILVA DE FARIA

JUVENTUS FC

HUGO DE OLIVEIRA MACHADO

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

BOTAFOGO FR

ALEXSSANDER MEDEIROS DE AZEVEDO
FELIPE LIMA LOPES
NATAN DA FONSECA SALLES

CFZ DO RIO SE LTDA

ALEXSSANDER MEDEIROS DE AZEVEDO
FELIPE LIMA LOPES
NATAN DA FONSECA SALLES

CR FLAMENGO

BERNARDO SALIM RIBEIRO

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

BELA VISTA FC

RODRIGO DE SOUZA FONSECA, TRANSF. DO CR VASCO DA GAMA.

BOTAFOGO FR

RENAN DE CARVALHO LUIZ, TRANSF. DO EC SÃO BENTO, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

DUQUE DE CAXIAS FC

GLEIDSON RICARDO BRITO DE SOUZA, TRANSF. DO GRÊMIO ESPORTIVO BRASIL, DA FED. GAÚCHA DE FUTEBOL.

INDEPENDENTE EC MACAÉ

JOSÉ FRANCISCO NIEBUS FERNANDES DE OLIVEIRA, TRANSF. DO ESPROF AFC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

MUNICIPAL FC

JOILSON DE LIMA NATAL, TRANSF. DO NACIONAL FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

RUBRO SOCIAL EC

ARTHUR SILVA MACEDO, TRANSF. DO BANGU AC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 20/12/09.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES**FLUMINENSE FC**

CAIO ALEXANDRE SOUSA E SILVA	159.923
CLAUDIO JOSE DE SANTANA JUNIOR	159.922

FRIBURGUENSE AC

RENAN GOMES DOS SANTOS	159.910
REYNALDO GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	159.909

MUNICIPAL FC

ALEX DA SILVA MITTARAGIS	159.914
FELIPE DA SILVA FERNANDES	159.913

SE COMETA RIO

CAIO CESAR PESSANHA LIRA	159.916
MARCOS SABINO DE OLIVEIRA	159.917

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES

BONSUCESSO FC

ANDRÉ FELIPE DE ALMEIDA, TRANSF. DO BOAVISTA SC.
LEANDRO TIAGO FLORIANO DA SILVA, TRANSF. DO BANGU AC.
MILLER DA SILVA JESUS, TRANSF. DO AMÉRICA FC.
VINÍCIUS MATIAS SOUZA, TRANSF. DO CARDOSO MOREIRA FC.

CECS EL SHADDAI

FELIPE TENORIO PINTO, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.

CR VASCO DA GAMA

GUILHERME LUIS GOMES DA SILVA, TRANSF. DO VOLTA REDONDA FC.

FLUMINENSE FC

MARCELO LIMA GONZALEZ FILHO, TRANSF. DO CR VASCO DA GAMA.

MUNICIPAL FC

JORGE HENRIQUE PACHECO DE AGUIAR, TRANSF. DO SERRANO FC.

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

JOSE MARCOS QUITINO DE SANTANA, TRANSF. DO BANGU AC.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

BOAVISTA SC

LEONARDO CASTRO CORREA 146.559

CARDOSO MOREIRA FC

VINICIUS MATHIAS SOUZA 135.933

COLÔNIA AC

REINALDO PINTO LOPES 134.812

CR VASCO DA GAMA

LEONARDO DA SILVA AMARAL NETO 153.461

ESTÁCIO DE SÁ FC

IGOR CEZAR FERREIRA MONSORES	157.362
RAFAEL RANGEL DE CARVALHO	146.543

GUARANI EC

JEFFERSON AGUIAR FERREIRA	138.944
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS	144.275

VOLTA REDONDA FC

GUILHERME LUIS GOMES DA SILVA	151.032
-------------------------------	---------

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 28 de setembro de 2009.

COMUNICAÇÃO Nº 495/09 – TJD/RJ

**DECISÃO DA “5ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR -
TJD/RJ**

Sob a Presidência do Auditor Dr. Abrahão Mendonça, presentes os Auditores Dr. José Carlos Moura, Dr. Gilson Solano Vasco, Dr. Odilon Reis e Dr. Paulo Travassos, o Procurador Dr. Andre Luiz Valentin, reuniu-se às 17h12min horas do dia 25 de setembro de 2009, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, situado à Rua do Acre, 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, a 5ª Comissão Disciplinar Regional tomado as seguintes deliberações:

1) Aprovada a ata da sessão anterior

2) Processo: nº 943/09

Denunciado: Igor Lima Estavan de Souza (Atleta do Leme FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Juventus FC x Leme FC

Categoria: OPG

Data jogo: 26/08/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Paulo Travassos

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

O Procurador deixa de baixar os autos para denunciar o árbitro em face de prescrição da sumula e acolhida à pretensão da procuradoria.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

3)Processo: nº 946/09

1º)Denunciado: Taylor Machado A. da Anunciação (Atleta do União Central FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Nova Iguaçu FC x União Central FC

Categoria: OPG

Data jogo: 26/08/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Paulo César Victer

Auditor relator: Dr. José Carlos Moura

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

O relator absolve o atleta em razão de ser relatado na sumula somente jogada brusca em uma disputa de bola.

4)Processo: nº 947/09

1º)Denunciado: Dirlei Alberto da Silva (Atleta do Fênix FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Duque caxiense FC x Fênix FC

Categoria: OPG

Data jogo: 26/08/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Odilon Reis

Resultado: No mérito, por maioria, suspenso em 1 (uma) partida o denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Odilon Reis que absolia quanto à imputação do art. 250 do mesmo diploma legal.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

5)Processo: nº 948/09

1º)Denunciado: Jefferson dos Santos Silva (Atleta do São Cristóvão FR)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: São Cristóvão FR x Nova Iguaçu FC

Categoria: OPG

Data jogo: 22/08/2009

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Gilson Solano

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 01(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

6)Processo: nº 977/09

1º)Denunciado: Tiago Soares Gomes Franco (Atleta do União Central FC)

Tipificação: Art. 253 do CBJD

Jogo: União Central FC x São Cristóvão FR

Categoria: OPG

Data jogo: 29/08/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Paulo Cesar Victer

Auditor relator: Dr. Gilson Solano

Resultado: A Douta Procuradoria pede a desclassificação do denunciado para o art. 254 do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso em 4 (quatro) partidas o denunciado, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 254 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Odilon Reis que aplicava pena de suspensão de 3(três) partidas, quanto a desclassificação do art. 253 para o art. 255 do CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

7)Processo: nº 978/09

Denunciado: Maicon Rosa Anselmo (Atleta do EC Miguel Couto)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: EC Miguel Couto x Olaria AC

Categoria: OPG

Data jogo: 29/09/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Paulo Cesar Victor

Auditor relator: Dr. Paulo Travassos

Resultado: No mérito, por maioria, suspenso em 1(uma) partida o denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Odilon Reis que absolia quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

8)Processo: nº 979/09

Denunciado: Luiz Daniel Monteiro (Atleta do Duque Caxiense FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: CA Castelo Branco x Duque Caxiense FC

Categoria: OPG

Data jogo: 29/08/2009

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. José Carlos Moura

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 02(duas) partidas, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

9)Processo: nº 980/09

1º)Denunciado: Andre Felipe dos S. Silva (Atleta do Nova Iguaçu FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2º)Denunciado: Nelson Thiago dos S. Francisco (Atleta da AA Portuguesa)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: AA Portuguesa x Nova Iguaçu FC

Categoria: OPG

Data jogo: 29/08/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Mauro Chidid (AA Portuguesa) e

Dr. Paulo Cesar Victer (Nova Iguaçu FC)

Auditor relator: Dr. Gilson Solano

Resultado: A Douta Procuradoria pede a desclassificação do 2º denunciado para o art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 02(duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 01(uma) partida, quanto à desclassificação do art. 254 para o art. 250 do CBJD.

O atleta do Nova Iguaçu compareceu a este Tribunal, no que pese da hora, já haviam proclamado o voto.

10)Processo: nº 981/09

Denunciado: David da Rocha de Lima (Atleta do Juventus FC)

Tipificação: Art. 250 e 251do CBJD

Jogo: Profute FC x Juventus FC

Categoria: OPG

Data jogo: 29/08/2009

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Odilon Reis

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 01(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD e mais 01(uma) partida, quanto à imputação do art. 251 do mesmo diploma legal.

11)Processo: nº 982/09

Denunciado: Remerson Santana de Moraes (Atleta do Madureira EC)

Tipificação: Art. 255 do CBJD

Jogo: Madureira EC x Friburguense FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 29/08/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Paulo Travassos

Resultado: No mérito, por maioria, absolvido denunciado, quanto à imputação do art. 255 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Gilson Solano que aplicava pena de suspensa o de 1(uma) partida, quanto a imputação do art. 255 do mesmo diploma legal.

12)Processo: nº 983/09

1º)Denunciado: Mesquita FC (Associação)

Tipificação: Art. 213 do CBJD

2º)Denunciado: Hugo Deleon N. de Almeida (Atleta do Mesquita FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Mesquita FC x Volta Redonda FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 29/08/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Everaldo Nascimento

Auditor relator: Dr. José Carlos Moura

Resultado: A Douta Procuradoria sugeriu baixar o processo para que seja convocado o árbitro e o árbitro assistente nº 2º. Sugeriu ainda também a D. Procuradoria junto ao 1º denunciado que quando da próxima sessão de julgamento apresente o pedido de policiamento para dar segurança a partida. O que foi acolhido pelo colegiado.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

13) Processo: nº 984/09

Denunciado: Lucas Nascimento Marques (Atleta do Bela Vista FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Bela Vista FC x Futuro Bem Próximo AC

Categoria: OPG

Data jogo: 29/08/2009

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Odilon Reis

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 02(duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

14) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD.

15) O procurador se manifestou em todos os processos.

16) As penas pecuniárias impostas pelas sentenças supra mencionadas deverão ter seus valores quitados e comprovados junto a Secretaria deste TJD/RJ, em até 10 (dez) dias da publicação deste ato.

17) Sem mais, foi encerrada a sessão às 18:30 horas.

Rio de janeiro, 28 de setembro de 2009.

**Dr. Abrahão Mendonça
Presidente da Comissão**

**Rosangela R. da Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 28 de setembro de 2009.

Comunicação: 496/09

ATO N° 49/09.

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções legais e regimentais,

R E S O L V E

Reconsiderar o ato nº 48/2009 publicado em 14.09.09, tendo em vista o recebimento do ofício PRE. nº 250/09 da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, que dá ciência que o filiado Aperibeense F.C, regularizou suas penalidades impostas por este Tribunal, estando apto a exercer suas atividades esportivas junto a esta entidade em 28.09.09.

Publique-se
Cumpra-se,

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**